



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PP034/21
Fts: 582
Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.083/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2021.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

FORNECEDOR: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.338.778/0001-57, localizada na Rua Bernardo Arruda, nº 259 A, Centro, CEP 65.830-000, Simbaíba/MA.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PASSAGENS TERRESTRE				
ITEM	DESTINOS	QTD	MÉDIA	V. TOTAL
1	Fortaleza dos Nogueiras - MA./Balsas - MA.	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
2	Balsas - MA./Fortaleza dos Nogueiras - MA.	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
3	Balsas - MA./Imperatriz - MA.	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
4	Imperatriz - MA./Balsas - MA.	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
10	Balsas -MA./Goiânia - GO. (Leito)	100	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00
12	Goiânia - GO. /Balsas -MA.(Leito)	100	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00
13	Balsas -MA./Brasília - DF. (Executivo)	200	R\$ 334,00	R\$ 66.800,00
15	Brasília - DF. /Balsas -MA. (Executivo)	200	R\$ 334,00	R\$ 66.800,00
21	Balsas - MA./Araguaína - TO	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
22	Araguaína - TO/Balsas - MA.	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 327.900,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 13.338.778/0001-57	RAZÃO SOCIAL: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CIDADE: Sambaíba/MA	CEP: 65.830-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: transdiasbr@gmail.com	REPRESENTANTE: Otavio de Sousa Dias
RG Nº 0184019220015 SSP/MA	CPF Nº 019.342.813-01
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8103-7923
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial** Nº 034/2021.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

[Assinatura]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº

Fts:

Rubrica

0034/21
384
1

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 034/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PP03461
Fts: 385
Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 880.346/21
Fts: 386
Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ nº 13.338.778/0001-57

Empresa Contratada

Otavio de Sousa Dias

CPF nº 019.342.813-01

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel Santos da C. de Carvalho

CPF: 608 / 552 / 293 - 22

Nome:

CPF: 055 / 644 / 083 - 46

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA